Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

Lei nº 1520 de 08 de junho de 1993.

"Dá nova denominação à Avenida Ouro Preto, localizada no Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada, nesta Cidade."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **ADOLFO RODRIGUES**, a atual Avenida Ouro Preto, localizada no Bairro Engenheiro **JOFRE MOZART PARADA**, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho de 1993.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal